



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

106

LEI NÚMERO 4364

De 13 de julho de 1994
Projeto de Lei nº 58/94
Autor: Vereador Elias Damus

Denomina Rua Irmão Gregório - José de Arruda Campos, via pública da cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

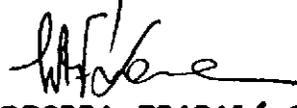
Artigo 1º - Fica denominada RUA IRMÃO GREGÓRIO-JOSÉ DE ARRUDA CAMPOS, a via pública da sede do Município, conhecida como "Viela", localizada entre as Ruas Eduardo Prada e Nicolau Jorge Lauand, que tem o seu início na Avenida Engenheiro Edmundo Busch Varella e término na Avenida Estrada de Ferro Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à Fl. 170, do livro competente nº 04.
RÊ/.

Publicado no jornal local "O Diário", de 14 de julho de 1994